

DECRETO Nº 234/2026

**TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO SERVIDOR PÚBLICO E
ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Servidor Público no Município de Iporã, para o dia 30 de outubro de 2026 e altera horário de expediente nas repartições públicas das 07:30 hrs as 12:00hrs, na referida data.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º A de Secretaria de Controle a Licitação de Compras e de Gestão de Contabilidade, terá seu expediente normal.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cultura respeitara o calendário escolar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e seis**.

ROBERTO DA
SILVA:91675308934

Assinado de forma digital por
ROBERTO DA SILVA:91675308934
Dados: 2026.10.27 10:24:20 -03'00'

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal